

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli

CNPJ nº 61.699.567/0003-54

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. São Paulo, 28/02/2018. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Balancos Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	31.12.2017	31.12.2016	
ATIVO	31.12.2017	31.12.2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ativo Circulante	58.693.926,87	108.378.485,90	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	523.783,33	122.744,60	Fornecedores (Nota 3.8)
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	10.435,29	908,32	Serviços de Terceiros PF/PJ (Nota 3.9)
Aplicações Financeiras (Nota 3.1 / 3.2)	513.348,04	121.836,28	Salários a Pagar (Nota 3.10)
Valores a Receber (Nota 3.3)	54.933.099,76	105.686.898,10	Contribuições a Recolher (Nota 3.11)
Valores a Receber - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	0,00	53.027.958,96	Impostos a Recolher (Nota 3.12)
Valores a Negociar - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	31.040.967,30	31.040.967,30	Provisão de Férias (Nota 3.13)
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	23.892.132,46	21.617.971,84	Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)
Outros Créditos (Nota 3.4)	799.986,23	710.418,58	Provisão de PIS sobre Férias (Nota 3.13)
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	190.284,34	141.594,77	Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.14)
Antecipações salariais (Nota 3.4)	39.911,01	22.168,82	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	410.903,22	387.927,43	Obrigações Tributárias (Nota 3.15/3.16.4)
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4)	4.068,53	1.340,05	Acordos Trabalhistas a Pagar
Depósito Judicial (Nota 3.4.3)	154.819,13	157.387,51	Outras Contas a Pagar (Nota 3.16/3.16.1/3.16.3)
Estoques	2.427.756,58	1.628.477,71	Outros Valores de Terceiros (Nota 3.16.2)
Estoque Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	2.427.756,58	1.628.477,71	Valores a Realizar - Contrato/Convênio (Nota 3.17)
Despesas Pagas Antecipadamente	9.300,97	229.946,91	Parcelamentos Imposto/Contribuição (Nota 3.18)
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (Nota 3.6)	9.300,97	229.946,91	Passivo não Circulante
Ativo não Circulante	181.264,94	220.368,57	Financiamentos Fornecedores (Nota 3.18)
Ativo Imobilizado	181.264,94	220.368,57	Parcelamentos Imposto/Contribuição (Nota 3.16/3.16.3)
Bens de Terceiros	181.264,94	220.368,57	Outros Parcelamentos a Pagar (Nota 3.16.4)
Bens Móveis (Nota 3.7)	5.196.925,66	5.160.301,37	Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (Nota 3.19/3.19.1)
Ajustes de vida útil-Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7/3.7.1)	(5.015.660,72)	(4.939.932,80)	Provisão de Despesa Processos Cíveis (Nota 3.19/3.19.1)
Total do Ativo	58.875.191,81	108.598.854,47	Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)
			Ajustes de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7/3.7.1)

Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016			
	2017	2016	
1 - Receitas	132.045.574,68	119.189.016,99	
1.1) Prestação de Serviços	109.107.077,17	99.550.556,64	
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	694.217,18	84.534,80	
1.3) Trabalho Voluntário	18.820,59	18.918,59	
1.4) Isenção Usufruída sobre Contribuições	22.225.459,74	19.535.006,96	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	30.923.343,34	30.242.105,32	
2.1) Matérias-Primas Consumidas	7.775,96	7.369,39	
2.2) Custos das Mercadorias Utilizadas nas Prestações de Serviços	11.898.366,11	11.397.810,54	
2.3) Serviços de Terceiros e Outros	18.943.297,81	18.772.698,68	
2.4) Perda / Recuperação de Valores Ativos	42.199,29	35.644,36	
2.5) Outros	31.704,17	28.582,35	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	101.122.231,34	88.946.911,67	
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	101.122.231,34	88.946.911,67	
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	63.777,36	220.727,85	
5.1) Receitas Financeiras	63.777,36	220.727,85	
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	101.186.008,70	89.167.639,52	
7 - Distribuição do Valor Adicionado	101.186.008,70	89.167.639,52	
7.1) Pessoal e Encargos	74.319.010,56	65.643.456,43	
7.2) Impostos, Taxas e Contribuições	643.224,23	641.459,49	
7.3) Juros	165.631,16	698.416,40	
7.4) Aluguéis	3.813.862,42	2.071.625,76	
7.5) Trabalho Voluntário	18.820,59	18.918,59	
7.6) Isenção Usufruída sobre Contribuições	22.225.459,74	19.535.006,96	
7.7) Outras Despesas	0,00	558.755,89	

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
	2017	2016	
Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores Expressos em R\$)			
Fluxos de caixa nas atividades operacionais	2017	2016	
Resultado do Exercício	0,00	0,00	
Varições nos ativos e passivos			
(Aumento) Redução em contas a receber	50.884.876,63	(5.872.145,63)	
(Aumento) Redução em estoque	(19.255,91)	(104.580,90)	
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.610.308,95)	(123.314,10)	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(48.345.495,06)	6.320.216,41	
Aumento (Redução) Bens de Terceiros	(39.103,63)	(329.414,29)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	870.713,08	(109.238,51)	
Fluxos de caixa nas atividades de investimento			
Adição de Bens de Terceiros	(469.674,35)	111.177,93	
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(469.674,35)	111.177,93	
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos			
Financiamentos/Parcelamentos	0,00	47.777,40	
Pagamentos de empréstimos/dêbitos	0,00	0,00	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	0,00	47.777,40	
Aumento (Redução) líquido de caixa provenientes das atividades	401.038,73	49.716,82	
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	401.038,73	49.716,82	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	122.744,60	73.027,78	
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	523.783,33	122.744,60	

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de **R\$ 523.783,33** conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Para melhor visualização segue quadro demonstrativo:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no mês	Saldo em 31/12/2017
Banco Bradesco S/A	Renda Fixa	0,22% a.m	1.006,39
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	88.0000 PCT	328,45
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	94.5000 PCT	3.534,39
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	5.0000 PCT	508.478,81
Total			513.348,04

(*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga de seqüência entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2017 representam valores a receber de curto prazo (CP), relativos ao Contrato de Gestão nº 006/2008 - TA 003/2009 - TA 035/2016, TA 036/2017 e TA 037/2017, celebrados entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal São Paulo, por intermédio do NTCSS-SMS. **3.3.2 - Valores em Negociação:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Descrição	31.12.17
Estimativa Rescisão Contratual	
Aviso Prévio Indenizado	7.975.005,89
Multa 50% FGTS	15.917.126,57
Total	23.892.132,46

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês

continua

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

continuação subsequente e outros valores a receber, o saldo desta conta em 31.12.2017 é de **R\$ 190.284,34**. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósitos Judiciais:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2017 **R\$ 154.819,13**. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de **R\$ 2.427.756,58**. Em 2016 recebemos como caráter de Comodatado 02 Caldeiras da marca ECAL, junto a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS no valor de **R\$ 240.000,00**, do qual a duração do referido Contrato tem vigência de 60 meses, sendo registrada esta movimentação na conta do grupo de Operações com Materiais de Terceiros. Em 2017 recebemos como caráter de Locação 02 Equipamentos de geração de Ar Medicinal (Central), junto a Empresa Air Liquide, conforme Contrato de Locação, totalizando o valor de **R\$ 520.000,00**, do qual a duração do referido Contrato tem vigência de 60 meses, sendo registrada esta movimentação na conta do grupo de Operações com Materiais de Terceiros. Existem outros materiais de terceiros que são mantidos nos esto-

ques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2017	31.12.2016
Materiais utilizados no setor de Nutrição	133.417,39	125.720,54
Materiais utilizados no setor de Farmácia	560.357,15	411.927,74
Materiais de Almoarifado	893.981,40	678.512,30
Materiais de Terceiros	80.000,64	81.094,47
Operações com Materiais de Terceiros	760.000,00	331.222,66
Total	2.427.756,58	1.628.477,71

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Ativo Imobilizado:** O imobilizado de uso da unidade HMVJS é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso, como também através de doações. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2017 - Bens de Terceiros			
	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.160.301,37	36.624,29	0,00	5.196.925,66
Bens Móveis	5.160.301,37	36.624,29	0,00	5.196.925,66
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	2.977.580,57	5.219,60	0,00	2.982.800,17
Equipamentos Processamento de Dados	612.412,80	0,00	0,00	612.412,80
Mobiliário em Geral	474.088,81	0,00	0,00	474.088,81
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	841.480,61	24.889,69	0,00	866.370,30
Aparelhos de Medição	5.366,79	0,00	0,00	5.366,79
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	24.683,98	0,00	0,00	24.683,98
Aparelhos e Utensílios Domésticos	68.378,25	6.515,00	0,00	74.893,25
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	74.021,52	0,00	0,00	74.021,52
Maquinas e Equipamentos Energéticos	4.472,75	0,00	0,00	4.472,75
Maquinas e Equipamentos Gráficos	3.717,52	0,00	0,00	3.717,52
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	41.821,28	0,00	0,00	41.821,28
Máquinas e Utensílios de Escritório	5.010,30	0,00	0,00	5.010,30
Máquinas Ferramenta e Utensílios de Oficina	27.266,19	0,00	0,00	27.266,19
Total Imobilizado - Terceiros	5.160.301,37	36.624,29	0,00	5.196.925,66

Descrição	Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes de Vida Útil em 2017 - Bens de Terceiros				Taxas anuais médias de Ajustes
	Posição em 31/12/2016	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2017	
Ajuste de vida útil de Bens de Terceiros	(4.939.932,80)		(75.727,92)	(5.015.660,72)	%
Bens Móveis	(4.939.932,80)		(75.727,92)	(5.015.660,72)	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	(2.977.580,57)		0,00	(2.977.580,57)	10,00
Equipamentos Processamento de Dados	(612.412,80)		0,00	(612.412,80)	20,00
Mobiliário em Geral	(474.088,81)		0,00	(474.088,81)	10,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(621.112,04)		(75.727,92)	(696.839,96)	10,00
Aparelhos de Medição	(5.366,79)		0,00	(5.366,79)	10,00
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(24.683,98)		0,00	(24.683,98)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(68.378,25)		(0,00)	(68.378,25)	10,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(74.021,52)		0,00	(74.021,52)	10,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	(4.472,75)		0,00	(4.472,75)	10,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	(3.717,52)		0,00	(3.717,52)	10,00
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(41.821,28)		(0,00)	(41.821,28)	10,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	(5.010,30)		0,00	(5.010,30)	10,00
Máquinas Ferramenta e Utensílios de Oficina	(27.266,19)		0,00	(27.266,19)	10,00
Total do Ajuste de Vida Útil Acumulada	(4.939.932,80)		(75.727,92)	(5.015.660,72)	

3.7.1 Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa 3.7 Ativo Imobilizado, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros.

3.8 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados à contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.12 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 foi de **R\$ 380.838,83** em 2016 foi de **R\$ 351.357,67**. **3.15 - Obrigações Tributárias:** As obrigações tributárias de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMVJS, o saldo final a pagar em 2017 referentes aos impostos citados acima foi de **R\$ 556.154,04** e em 2016 foi de **R\$ 541.362,02**. Fazem parte de Outras Taxas Municipais, a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde), pelo fato do HMVJS ser um Hospital, está obrigada a recolher junto à PMSP, por gerar tais resíduos, do qual a mesma não estava sendo recolhida, mas em 2015 o saldo foi negociado junto a PMSP, através de Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), para quitação em 120 parcelas, do qual foi concedido benefício de abatimento, referente à Desconto de 50% da Multa Moratória e de 60% dos Juros Moratórios, apropriados em Curto Prazo e Longo Prazo, conforme princípios contábeis. **3.16 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.16.1 - Provisão de Despesas:** Refere-se às Despesas incorridas no mês anterior a emissão da Nota Fiscal, do qual para seguir o Princípio Contábil da Competência que diz: "as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento", se faz o controle nesta conta específica, reconhecendo assim a despesa dentro do período ocorrido. **3.16.2 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder (vide Nota 3.5 para maiores detalhes). **3.16.3 - Parcelamento FGTS:** Refere-se a parcelamentos de FGTS da qual o HMVJS reconheceu a dívida e através de um Termo de Confissão de Dívida junto a Caixa Econômica Federal com base na Lei 11.345/06, assinado em 23.11.2007 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, vem recolhendo mensalmente os valores reconhecidos neste Termo, do qual o período compreendido é de 11/1998 a 05/2004. Anualmente, esses valores são atualizados e informados nas Demonstrações Financeiras da Instituição, apropriando-se em Curto Prazo e Longo Prazo, de acordo com a NBC T3.3, Resolução CFC 686/90. Em 2017, o valor reconhecido foi de **R\$ 3.246.777,23**, distribuídos conforme informado acima. **3.16.4 - Programa de Parcelamento PMSP:** A unidade gerenciada aderiu em 2015 ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) e PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) programas de incentivo da PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo), renegociou seu saldo devedor pertinente a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde) em 60 parcelas e 120 parcelas respectivamente, com correção com base na Taxa Selic, saldo este pertinente ao período

de 2011 a 2015, o valor atualizado em 2017 é de **R\$ 1.841.754,00**, distribuídos em contas de Curto Prazo e Longo Prazo. (mencionada/vide na Nota 3.15).

3.17 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar: De acordo com a Resolução CFC N° 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais) item 8 e 15A e Resolução CFC N° 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros), item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar no curto prazo em 31.12.2017 representa **R\$ 1.628.009,99** (Hum Milhão, Seiscentos e Vinte Oito Mil, Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). **3.18 - Parcelamentos:** Os parcelamentos se tratam de Parcelamentos junto a RFB, Previdência e com Fornecedores, que através de Programas de Refinanciamentos de dívida e Termo de Confissão de dívida, a unidade gerenciada reconhece tal e vem cumprindo fielmente estes pagamentos, sendo que em 2015 ocorreu o deferimento do pedido de adesão ao Programa de Fortalecimento Geral da Fazenda Nacional, o PROSUS que consiste na moratória dos débitos administrados pela Receita Federal e PGFN, no prazo de 180 meses com a condição de extinção dos débitos com base no recolhimento mensal dos impostos e contribuições. **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores, que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos, em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC N° 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM N° 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2017 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 7.058.382,78**, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2017 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 740.000,00**.

Passivo Contingência - 2017			
Cível		Trabalhista	
Provável	Possível	Provável	Possível
390.249,13	7.058.382,78	190.867,62	740.000,00

3.19.2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiverem efetivamente asseguradas a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2017, possuímos contingências ativas, no valor de **R\$ 82.854,03** em ações cíveis e de **R\$ 171.055,04** com relação às execuções Tributárias.

Ativo Contingência - 2017			
Cível		Tributária	
Provável	Possível	Provável	Possível
0,00	82.854,03	171.055,04	0,00

3.20-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita àqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em rela-

ção ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS.

3.21 - Apuração do Resultado: Conforme Resolução CFC N° 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC N° 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 23.250,37**, doações estas que são pertinentes a Bens de pequeno valor e mercadorias. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, o HMVJS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC N° 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, o HMVJS reconheceu recursos da NTCSS-SMS/PMSP conforme quadro abaixo:

CNPJ: 61.699.567/0003-54		
HMVJS - Hospital Municipal Verador José Storopoli		R\$
Contrato de Gestão 006/2008 -		
TA 003/2009 - Termo Aditivo 35/2016		61.211.285,96
Contrato de Gestão 006/2008 -		
TA 003/2009 - Termo Aditivo 36/2017		52.869.517,12
Contrato de Gestão 006/2008 -		
TA 003/2009 - Termo Aditivo 37/2017		4.837.611,08

4.5 - Despesas Anuladas de Exercícios Anteriores: Em 2017 a unidade gerenciada teve movimentação na conta denominada Despesas Anuladas de Exercício Anterior, no qual esta foi devido ao ano de 2016 a unidade efetuar Provisão de Despesa, seguindo assim aos normativos técnicos contábeis emitidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) além de ser um princípio Contábil, o da "Competência", onde, em 2017 ocorreu o estorno desta Provisão Contábil, se movimentando esta conta. **5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos posteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Adesão ao Prosus:** Conforme Lei N° 12.873 de 24 de outubro de 2013 regulamentada pela portaria n° 535 de 08 de Abril de 2014 do Gabinete do Ministro, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS). O PROSUS consiste na concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, participam de forma complementar do SUS e se encontram em grave situação econômica e financeira. Para que fosse possível a adesão, considerou-se como grave situação econômica e financeira, a razão entre as dívidas consolidadas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31 de dezembro de 2013, e a receita bruta da entidade aferida no ano de 2013 seja igual ou superior a 15% (quinze por cento). Ante a possibilidade da remissão das dívidas vencidas e por preencher todas as condições exigidas, a SPDM protocolou tempestivamente seu pedido de adesão o qual foi aprovado conforme publicado no DOU através da PORTARIA N° 866, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, a qual deferiu, sob condição resolutive, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei n° 12.873/2013, os pedidos de Adesão ao PROSUS. Ante a aprovação pelo Ministério da Saúde, a Entidade constituiu processo junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no intuito de consolidar a dívida estimada em 60 milhões de Reais, sendo o processo também deferido dando-se assim, início à moratória com a suspensão do recolhimento por parte da SPDM do parcelamento Timemania e a alteração pela Receita Federal do motivo da suspensão da exigibilidade do pagamento da dívida que passou a ser: "Moratória PROSUS". (mencionada/vide na Nota 3.18). **7 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução CFC N° 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais), item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face a exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017 a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de **R\$ 133.737.362,03** (Cento e Trinta e Três Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Três Centavos), seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade, correspondente a **R\$ 132.109.352,04** (Cento e Trinta e Dois Milhões, Cento e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de resultado, a unidade encerraria o exercício com um resultado Superavitário de **R\$ 1.628.009,99** (Hum Milhão, Seiscentos e Oito Mil, Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), e comprar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambula-

continua.

continuação - Serviços prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

O HMVJS apresentou a seguinte produção:

Produção - 2017	SUS
Linha de Atendimento	
Internações	
Saída Hospitalar	13.485
Nº de paciente dia	62.013
Nº de Cirurgias	6.050
Nº de Partos	2.088
Diárias de UTI - Total (Paciente-Dia)	
UTI Pediátrica, Neonatal e Adulto	6.856
Internação/Atendimento Domiciliar	2.151
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	236.912
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta médica	33.260
Atendimento não médico	6.390
HD/Cirurgia ambulatorial	2.044
SADT - Total	763.005

9 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	Contratado	Realizado
Internações		
Saída Hospitalar - TOTAL	10.620	13.485
HD/CIR. Ambulatorial - Total	4.800	5.299
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta de urgência	180.000	236.912
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica - TOTAL	22.800	33.260
Cirurgia Ambulatorial (CMA/cma) - Total	1.200	901
Atendimento Domiciliar	2.160	2.151
SADT Externo - Total	6.960	6.946

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais, e isenção da COFINS (**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a **receita bruta** das empresas em geral, destinada a financiar a **seguridade social**. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **R\$ 22.225.459,74**. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, o HMVJS usufruiu no ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica e totaliza **R\$ 17.811.746,22**. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 15.672.163,42**. **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de **R\$ 1.140.501,20**. Em 2016 o referido valor de receita totalizou **R\$ 876.326,83**. **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de **R\$ 3.273.212,32**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de **R\$ 2.986.516,71**. **10.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das en-

Dr. Luis Fernando Paes Leme - Diretor Técnico

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opi-

tidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 8.706,45**; em 2016 estes valores foram de **R\$ 7.660,22**, enquanto os outros trabalhos voluntários em 2017 totalizaram **R\$ 10.114,14**. Em 2016 estes os valores apurados foram de **R\$ 11.258,37**. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes do HMVJS, a Administração entendeu que apenas em alguns casos foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento. As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas e operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.

Rodolfo da Silva Cardoso - Contador - CRC 1SP274.068/O-0

nião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620

EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 05.532.571/0001-90

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos submeter à consideração de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 da empresa Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A. As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se à disposição na sede da Companhia. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas.

São Paulo, 26 de abril de 2018

A Administração

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	31/12/2017	31/12/2016	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.335	1.851	Fornecedores	522	529
Contas a receber de clientes	5.353	4.263	Empréstimos e financiamentos	1.134	893
Impostos a recuperar	940	985	Debêntures	5.275	4.925
Adiantamentos a fornecedores	589	-	Obrigações tributárias	938	942
Despesas antecipadas	610	-	Dividendos a pagar	1.733	1.160
Outros créditos	74	571	Provisão para custos socioambientais	-	4
Total do ativo circulante	8.901	7.670	Adiantamento de clientes	7.231	115
Não circulante			Outros passivos	138	140
Depósitos judiciais	172	196	Total do passivo circulante	16.971	8.708
Aplicação financeira vinculada	5.748	5.301	Não circulante		
Empréstimos a receber	45.995	38.814	Empréstimos e financiamentos	9.224	10.276
Imobilizado	59.167	64.321	Debêntures	51.668	52.951
Intangível	346	400	Provisão para custos socioambientais e desmobilização de ativos	2.184	1.979
Diferido	478	999	Total do passivo não circulante	63.076	65.206
Total do ativo não circulante	111.906	110.031	Patrimônio líquido		
Total do ativo	120.807	117.701	Capital social	22.230	22.230
			Reservas de lucros	18.530	21.557
			Total do patrimônio líquido	40.760	43.787
			Total do passivo e patrimônio líquido	120.807	117.701

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2017	31/12/2016		31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional líquida	32.294	37.365	Receitas financeiras	4.356	4.047
Custo de geração de energia elétrica	(11.840)	(12.029)	Despesas financeiras	(5.996)	(6.361)
Lucro bruto	20.454	25.336	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	18.114	22.844
Despesas operacionais			Imposto de renda e contribuição social - correntes	(2.492)	(2.549)
Gerais e administrativas	(700)	(178)	Lucro líquido do exercício	15.622	20.295
Lucro operacional antes do resultado financeiro	19.754	25.158			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	22.230	3.810	15.054	-	41.094
Dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2015	-	-	(12.687)	-	(12.687)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.295	20.295
Constituição de reserva legal	-	636	-	(636)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(4.915)	(4.915)
Constituição de reserva de lucros	-	-	14.744	(14.744)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	22.230	4.446	17.111	-	43.787
Dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2016	-	-	(14.744)	-	(14.744)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	15.622	15.622
Constituição de reserva legal	-	781	-	(781)	-
Dividendos distribuídos antecipadamente	-	-	-	(2.172)	(2.172)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.733)	(1.733)
Constituição de reserva de lucros	-	-	10.936	(10.936)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	22.230	5.227	13.303	-	40.760

A Diretoria

Daniela Ribeiro Mendes - Contadora: CRC 1SP199348/O-0